
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 09/2024/IMPRES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2024/IMPRES

1. DO OBJETO

Contratação de serviços técnicos de Avaliação, Gestão e Assessoria Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba (SC) - IMPRES.

2. DA JUSTIFICATIVA

A Assessoria Atuarial atualmente é indispensável para a boa gestão dos institutos, visto que focam na identificação, na mitigação e na gestão de eventuais riscos envolvidos no que tange aos benefícios, realizando periodicamente diagnósticos que permite aos dirigentes acompanhar e controlar a evolução dos riscos que está sujeito o Plano de Previdência do RPPS.

O Cálculo Atuarial é a ferramentada chave que utiliza conceitos financeiros, econômicos e probabilísticos para dimensionar o montante de recursos e de contribuições necessárias ao pagamento de benefícios futuros dos segurados. Neste caso, é direcionado ao Regime Próprio de Previdência Social - IMPRES, que é obrigado por Lei a, anualmente, realizar o Cálculo Atuarial, que busca o equilíbrio entre os resultados financeiros e a projeção atuarial.

Os relatórios, estudos e cálculos realizados pela assessoria serão essenciais para a projeção das receitas e despesas, bem como para a estimativa de impactos em longo prazo.

Assim sendo, torna-se indispensável à contratação de empresa especializada que possua profissionais qualificados para executar esse serviço de suma importância para a gestão pública na área previdenciária.

No mais, importante registrar que a contratação contempla a elaboração de avaliação atuarial, estudo estatístico de aderência e adequação das premissas atuariais e assessoria técnica continuada.

2.1 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Diante das cotações apresentadas e demais justificativas constantes na formalização da demanda restou comprovado que o melhor valor praticado para o IMPRES é de

R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais):

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT. R\$
01	Un	Avaliação, Gestão e Assessoria Atuarial	1	36.000,00
TOTAL			1	36.000,00

3. DA EMPRESA CONTRATADA

LUMENS ATUARIAL - CONSULTORIA E ASSESSORIA, CNPJ nº 18.934.959/0001-60, com sede na Rua Dr. Barcelos, nº 1.135, salas 202, 203 - Centro, Canoas/RS - CEP 92310-200.

A empresa foi escolhida pelo valor cotado, pela inexistência de questões desabonadoras e pela comprovação de capacidade técnica.

4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total contratado é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

O pagamento será realizado em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, pelo Setor de Contabilidade do IMPRES, até o 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É indispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ACOMPANHAMENTO

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Projeto/atividade: 2.065 - Manutenção das Atividades Administrativas do IMPRES

Modalidade Aplicação: 5 - 3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas

Recurso: 1.802.0000.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa

de Administração

7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A contratação terá prazo de vigência do contrato de 05 anos, a contar da assinatura do contrato. A fiscalização e gestão da contratação será feita por Johnny George Oliveira de Carvalho.

8. FORMA DE EXECUÇÃO

A forma de execução encontra-se discriminada no contrato proveniente desta contratação.

Joaçaba, 06 de novembro de 2024.

IVONE ZANATTA
Diretora Presidente
IMPRES – Joaçaba – SC

